



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/95

PUBLICAÇÃO

Publicação no Diário do Poder Judiciário

edição de 07 / 11 / 95

em 07 / 11 / 95

M

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 1995, por maioria,

RESOLVEU:

- Deferir o pedido da Exma. Sra. Juíza Dolores Correia Vieira, de conversão, em abono pecuniário, de um terço das férias de trinta (30) dias, já deferidas, com início previsto para 10.01.96, estendendo tal interpretação aos demais casos semelhantes.

Interno.

Publique-se no Diário do Poder Judiciário e no Boletim

Salvador, 06 de novembro de 1995

ÉRITO FRANCISCO MACHADO
JUIZ PRESIDENTE

COMUNICADO AO SOE

Em 07/11/95

M